



ATA Nº 011/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 14 dias do mês de abril de 2025, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Veto nº 006/2025 de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Veto Total ao Autógrafo nº 017/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 095/2024, de autoria do Ver. Jaime Siunte que dispõe sobre a fabricação e utilização de pó de pneus inservíveis, provenientes da reciclagem, na produção de asfalto ecológico e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 14 de abril de 2025.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro